Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 060/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao Orçamento Geral do Município".

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de transferência de recursos orçamentários, da Secretaria Municipal de Turismo – SMTU – para a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

A Secretaria Municipal de Turismo apresenta dentre as suas atribuições, o apoio à realização de eventos, em especial aqueles que objetivam promover a atividade turística e/ou atrair visitantes para o destino.

Neste sentido, a SMTU tem atuado em parceria com a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu quando os eventos têm por finalidade o turismo cultural, sendo que a realização das atividades do Natal Luz, Águas e Magia se encontra no rol de atividades que se apresentam nesta condição.

Considerando que a SMTU não possui contratação de serviços necessários para a efetiva realização das atividades que farão parte do Natal, bem como não possui estrutura própria que possa garantir a realização de todos os processos para prover os materiais e equipamentos necessários e, considerando ainda que o Natal Luz, Águas e Magia, se trata de um evento exclusivo muito mais voltado para a comunidade local do que para os turistas, a realização das contratações pela Fundação Cultural se apresenta como a forma mais viável de atingir os objetivos.

A propositura deste Projeto de Lei como Crédito Adicional Suplementar tem amparo na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à qual instituiu os Créditos Adicionais em seu Título V, arts. 40 a 42, a saber:

> **Art. 40.** São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
>
> **Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:
>
> **I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;** (grifos nossos)
>
> II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
>
> III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
>
> **Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/10/2025 às 16:48:49
Documento Código: c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

...Mensagem nº 060/2025 – fl. 02

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa das Leis.

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/10/2025 às 16:48:49
Documento Código: c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

PROJETO DE LEI, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/10/2025 às 16:48:49
Documento Código: c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

.../Projeto de Lei – fl. 02

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2184	Programa de Fortalecimento do Turismo Cultural	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	2.000.000,00
Justificativa: Reforço na dotação orçamentária da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, para realização das atividades do Natal Luz, Águas e Magia.			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**2.000.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**13**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**	
Unidade	03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING, E EVENTOS DO TURISMO	
Funcional Programática	23.695.0610.2132	Promoção e Divulgação do Natal de Foz do Iguaçu	
Natureza da Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	2.000.000,00
Justificativa: Anulação de recursos orçamentários da SMTU para realização das atividades do Natal Luz, Águas e Magia, pela Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**2.000.000,00**

c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/10/2025 às 16:48:49
Documento Código: c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

Prefeitura de Foz do Iguaçu
5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 16/09/2025 ATÉ 16/10/2025

DDR - Analítico

Orgão:13-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade:03-DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING, E EVENTOS DO TURISMO

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período						No Período				Saldo Orc. Restante
		Orçado / Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado / Saldo a Liquidar	Pago / Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	Saldo a Pagar
13.03.23.695.0610.2132	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO NATAL DE FOZ DO IGUAÇU Realização de ações de mídia offline e online para divulgar o evento Natal de Foz do Iguaçu.	2.520.000,00 0,00	2.520.000,00	80.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	2.440.000,00 0,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS											
1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100.000,00 0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	100.000,00 0,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA											
1.002	DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº93/2016	100.000,00 0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	100.000,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	2.320.000,00 0,00	2.320.000,00	80.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	2.240.000,00 0,00
Total da Unidade:		2.520.000,00 0,00	2.520.000,00	80.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	2.440.000,00 0,00
	Total do Orgão:	2.520.000,00 0,00	2.520.000,00	80.000,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00 0,00	2.440.000,00 0,00
	Total Geral:	**2.520.000,00 0,00**	**2.520.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00 0,00**	**0,00 0,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 0,00**	**2.440.000,00 0,00**

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computadas.

Emitido: quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/10/2025 às 16:48:49
Documento Código: c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

Prefeitura de Foz do Iguaçu
6

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 16/09/2025 ATÉ 16/10/2025

DDR - Analítico

Orgão:31-FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Unidade:01-FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Até o Período						No Período				Saldo Orc. Restante
		Orçado / Alterações	Total	Bloqueado	Empenhado	Liquidado / Saldo a Liquidar	Pago / Consignado	Bloqueado	Empenhado	Liquidado	Pago Consignado	Saldo a Pagar
31.01.13.392.0310.2184	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO TURISMO CULTURAL Produção artístico-cultural de eventos de grande e médio porte : Carnaval, Fartal, Megarock, Feira do Livro, Natal de Foz, entre outros.	3.000.000,00 1.247.629,84	4.247.629,84	0,00	2.090.768,34	2.088.143,20 2.625,14	1.937.550,09 150.593,11	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	2.156.861,50 2.625,14
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO											
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	50.000,00 0,00	50.000,00	0,00	1.201,90	1.201,90 0,00	1.201,90 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	48.798,10 0,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA											
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	70.000,00 0,00	70.000,00	0,00	16.854,40	16.854,40 0,00	16.854,40 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	53.145,60 0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA											
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	80.000,00 -80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente	1.900.000,00 1.327.629,84	3.227.629,84	0,00	1.890.891,34	1.888.266,20 2.625,14	1.760.344,93 127.921,27	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.336.738,50 2.625,14
1.099	RECEITA PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL	900.000,00 0,00	900.000,00	0,00	181.820,70	181.820,70 0,00	159.148,86 22.671,84	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	718.179,30 0,00
Total da Unidade:		3.000.000,00 1.247.629,84	4.247.629,84	0,00	2.090.768,34	2.088.143,20 2.625,14	1.937.550,09 150.593,11	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	2.156.861,50 2.625,14
	Total do Orgão:	3.000.000,00 1.247.629,84	4.247.629,84	0,00	2.090.768,34	2.088.143,20 2.625,14	1.937.550,09 150.593,11	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	2.156.861,50 2.625,14
	Total Geral:	**3.000.000,00 1.247.629,84**	**4.247.629,84**	**0,00**	**2.090.768,34**	**2.088.143,20 2.625,14**	**1.937.550,09 150.593,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00 0,00**	**2.156.861,50 2.625,14**

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computadas.

Emitido: quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/10/2025 às 16:48:49
Documento Código: c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA COM PAGAMENTOS NO PERÍODO DE 16/09/2025 ATÉ 16/10/2025

DDR - Analítico

Prefeitura de Foz do Iguaçu
7

Este relatório foi configurado na coluna no período para calcular somente estornos de transações que ocorreram no período. Desta forma estornos de transações que ocorreram anterior a este período não serão computadas.

Emitido: quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 23/10/2025 às 16:48:49
Documento Código: c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **60/2025**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c74df3ee-437e-4a3f-9913-54f715ad97a3

Hash do Documento

AF353A61AFFCC0D44C307860712878E40E994480566D6C59B4F593FA0C7772ED

Anexos

060 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 2.000.000,00 - MI 76874-2025.pdf - **ce6d3961-3671-4652-8f80-2166da0965be**
1.2 - DDR 2132.pdf - **116ff235-359a-4b84-a098-1c9e0c5e59ba**
1.3 - DDR 2184.pdf - **ada3bef4-d031-41d0-a31b-18f155d2b9a3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 23/10/2025 16:48:49 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.